

Cliente: ABINPET
Veículo: DCI
Cidade/Estado: São Paulo
Data: 02/02/2016
Tema: Inteligência de Mercado
Tipo de mídia: online
Tipo de veículo: portal
Link: <http://goo.gl/T1bpgI>



IPI de chocolate, sorvete e fumo fica mais caro

A Receita Federal publicou nesta segunda-feira as novas alíquotas e parâmetros para a cobrança do imposto que, a partir de 1º de maio, será calculado com base no valor de venda dos produtos

DANÇAS



Alíquota de IPI sobre alimentos e fumo

	Como é hoje	Como vai ficar ► % sobre preço de venda
CHOCOLATE BRANCO por kg	R\$ 0,09	↑ 5%
OUTROS CHOCOLATES por kg	R\$ 0,12	↑ 5%
SORVETE por litro	R\$ 0,10	↑ 5%
PRODUTOS DE TABACO (CIGARROS PICADOS) por kg	R\$ 0,50	↑ 30%

FONTE: RECEITA

São Paulo - O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ficará mais caro para chocolates, sorvetes e fumos picados a partir de 1º de maio. O tributo será cobrado com base no preço de venda e não mais no peso dos produtos.

De acordo com a Receita Federal, essas três categorias de produto eram as únicas cuja unidade de medida (alíquotas ad rem) era usada para o cálculo do IPI.

A mudança "põe fim à necessidade de se editar decretos sempre que fosse necessário corrigir o imposto, tendo em vista que, com o aumento do preço, o IPI passa a ser automaticamente corrigido", informou ontem a Receita Federal, em nota publicada em seu site.

Com a mudança, a alíquota de IPI sobre chocolate será de 5% sobre o valor de venda. Atualmente, as empresas recolhem R\$ 0,09 por quilo de chocolate branco e R\$ 0,12 para outras variações alimentares.

"A alíquota era quase insignificante, considerando que os produtos, individualmente, pesam pouco", disse o proprietário da fabricante de chocolates Lugano, Francisco Luz.

A Cacau Show citou, em nota, que está avaliando os impactos da mudança em sua cadeia produtiva. "Ainda não há definições sobre medidas, modificações ou quaisquer procedimentos que envolvam nossos produtos ou lojas."

Os sorvetes também terão alíquota de 5% do IPI sobre o preço de venda a partir de maio. No modelo atual, são cobrados R\$ 0,10 por embalagem de dois litros do produto.

Já a categoria de fumo picado deve recolher 30% de IPI sobre o preço dos produtos contra R\$ 0,50 cobrados por quilo, atualmente. A Receita espera arrecadar R\$ 100,39 milhões a mais este ano, com a mudança do imposto em chocolate, sorvete e fumo picado.

"Nos últimos quatro anos, o IPI sobre os cigarros aumentou 110%. A elevada carga tributária, que chegará a 77,5% de cada maço em maio e 80% em dezembro, tem impacto direto no valor de venda dos produtos, estimulando os consumidores a buscar alternativas de menor preço, notadamente no mercado ilegal", declarou, em nota, a fabricante Souza Cruz.

O IPI do cigarro também será reajustado. Tanto as parcelas fixas quanto as variáveis usadas na cobrança do imposto serão reajustadas em duas etapas neste ano (maio e dezembro). Até o final de 2016, a parcela fixa será de R\$ 1,50 ante R\$ 1,30 praticada hoje. Já a variável sairá de 9% para 10% sobre o preço de venda.

O preço mínimo para a venda de cigarros no varejo também será reajustado, passando dos atuais R\$ 4,50 para R\$ 5 em 1º de maio.

O novo parâmetro de tributação sobre cigarros deve render R\$ 465,05 milhões a mais para os cofres públicos.

Pets

A cobrança de IPI sobre rações também passará por alterações. Antes, havia dúvida sobre a incidência de alíquota de 0% ou 10% sobre esses produtos. A partir de maio, a ração destinada à alimentação de cães e gatos será tributada em 10% independentemente de ser venda a retalho (embalagens abaixo de 10 quilos) ou não. A arrecadação fiscal nessa categoria da indústria deve aumentar em R\$ 76,24 milhões.

"O setor pet recebeu a notícia com pesar, porque isso não auxilia no desenvolvimento do setor e vai na contramão daquilo que a entidade trabalha para que aconteça", afirmou a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), em nota enviada ao DCI.

Jéssica Kruckenfellner